



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000364/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANGELA MARLY NEMER AFONSO, código 50737, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.